



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO nº 1740/99 de 1º de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

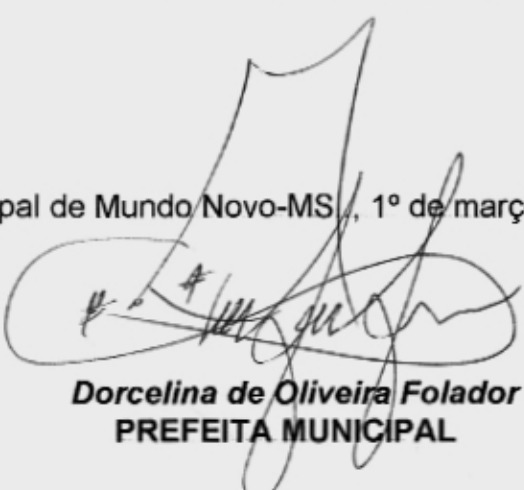
Considerando a extinção do Departamento de Ação Comunitária e a criação da Secretaria de Assistência Social, através da Lei Complementar Municipal n.º 012/99, de 28 de janeiro de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a contar de 1.º de março de 1.999, a servidora Ledi Ferla, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 1º de março de 1999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no Diário do Poder
segundo Classificador - Atas Oficiais -
pg. 04 em 04.03.99*